

PORTARIA Nº 119, de 30 de Agosto de 2018.

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando, o pedido de Licença Maternidade ser um direito conforme consta na Lei. 22/93.

Considerando, que a funcionária encaminhou RD, solicitando Licença Maternidade.

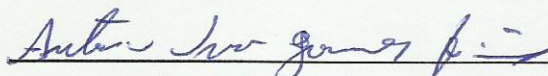
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ROSICLEIA PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 451, **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 25 de Agosto de 2018 a 25 de Fevereiro de 2018, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se.

Juarina - TO, **30 de Agosto de 2018.**



Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal